
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA SEMATUR Nº. 17, DE 17 DE ABRIL DE 2024
PORTARIA SEMATUR Nº. 23, DE 17 DE ABRIL DE 2024
PORTARIA SEMATUR Nº. 24, DE 17 DE ABRIL DE 2024

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E PRAZO RECURSAL DA TOMADA DE PREÇO
Nº 005/2023.....



PORTARIA SEMATUR Nº. 17, DE 17 DE ABRIL DE 2024



SEMATUR
SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E TURISMO

Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ 13.655.436/0001-60

PORTARIA SEMATUR Nº. 17, DE 17 DE ABRIL DE 2024
LICENÇA SIMPLIFICADA
DINO ROMULO FACCIÓNI
VALIDADE 3 ANOS

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de São Desidério, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Municipal nº. 010/2019, Decreto Municipal nº 024/2019, Resolução 237/97 CONAMA e segundo Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, tendo em consideração o que consta no processo **SEMATUR 2023-021/TEC/LS-007** com os pareceres técnico e jurídico favoráveis ao empreendedor RESOLVE: **Art. 1º**- Conceder Licença Simplificada, válida por **03 (três) anos**, a **DINO ROMULO FACCIÓNI**, inscrito no CPF sob nº. **081.531.320-91**, residente na Rua Burle Marx, nº 1553, Jardim Paraíso, Luís Eduardo Magalhães-BA, para a atividade **Aeródromo com as dimensões 15 m de largura por 1000 m de comprimento, com área total construída de 1,5000 hectares destinada a pouso, decolagem, movimentação, manutenção, incluindo faixas de domínio, edificações e terrenos, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais, administrativas e comerciais relacionadas ao aeródromo, no imóvel rural denominado Fazenda Porto Alegre, localizada na Rodovia BA 463, Km 100, Zona Rural, São Desidério – BA**, no entorno das Coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) zona 23L(X/Y): **427.500 / 8.585.000**, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria. **Art. 2º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMATUR e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 3º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO, EM 17 DE ABRIL DE 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br JOABE PEREIRA DE ALMEIDA
Data: 18/04/2024 09:16:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOABE PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº 087/2020

Rua Pedro Fernando Dourado, nº 43, Centro, São Desidério – BA – CEP: 47.820-000
licenciamento@saodesiderio.ba.gov.br – (77) 3623-2801



PORTARIA SEMATUR Nº. 23, DE 17 DE ABRIL DE 2024



SEMATUR
SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E TURISMO

Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ 13.655.436/0001-60

PORTARIA SEMATUR Nº. 23, DE 17 DE ABRIL DE 2024
LICENÇA SIMPLIFICADA
LUIS GONZAGA DE ATHAYDE VASONE
VALIDADE 3 ANOS

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de São Desidério, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Municipal nº. 010/2019, Decreto Municipal nº 024/2019, Resolução 237/97 CONAMA e segundo Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, tendo em consideração o que consta no processo **SEMATUR 2023-020/TEC/LS-006** com os pareceres técnico e jurídico favoráveis ao empreendedor RESOLVE: **Art. 1º**- Conceder Licença Simplificada, válida por **03 (três) anos**, a **LUIS GONZAGA DE ATHAYDE VASONE**, inscrito no CPF sob nº. **232.406.018-34**, residente na Rua Burle Marx, nº 1553, Jardim Paraíso, Luís Eduardo Magalhães-BA, para a atividade **Aeródromo com as dimensões 41 m de largura por 1511 m de comprimento, com área total construída de 6,5537 hectares destinada a pouso, decolagem, movimentação, manutenção, incluindo faixas de domínio, edificações e terrenos, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais, administrativas e comerciais relacionadas ao aeródromo, nos imóveis rurais denominados Fazenda Vereda, Fazenda Agropecuária Onça Parda e Fazenda Vereda Serviços Agropecuários, localizadas na Rodovia BR 020, Km 100, mais 44 km à esquerda, Zona Rural, São Desidério – BA, no entorno das Coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) zona 23L(X/Y): 434.000 / 8.578.500; 429.750 / 8.577.000 e 430.000 / 8.575.000**, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria. **Art. 2º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMATUR e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 3º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO, EM 17 DE ABRIL DE 2024

Documento assinado digitalmente
 JOABE PEREIRA DE ALMEIDA
Data: 18/04/2024 09:18:33 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOABE PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº 087/2020

Rua Pedro Fernando Dourado, nº 43, Centro, São Desidério – BA – CEP: 47.820-000
licenciamento@saodesiderio.ba.gov.br – (77) 3623-2801



PORTARIA SEMATUR Nº. 24, DE 17 DE ABRIL DE 2024



SEMATUR
SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E TURISMO

Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ 13.655.436/0001-60

PORTARIA SEMATUR Nº. 24, DE 17 DE ABRIL DE 2024
LICENÇA SIMPLIFICADA
OSCAR STROSCHON
VALIDADE 3 ANOS

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de São Desidério, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Municipal nº. 010/2019, Decreto Municipal nº 024/2019, Resolução 237/97 CONAMA e segundo Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, tendo em consideração o que consta no processo **SEMATUR 2023-022/TEC/LS-008** com os pareceres técnico e jurídico favoráveis ao empreendedor RESOLVE: **Art. 1º**- Conceder Licença Simplificada, válida por **03 (três) anos**, a **OSCAR STROSCHON**, inscrito no CPF sob nº. **309.256.490-15**, residente na Rua Burle Marx, nº 1553, Jardim Paraíso, Luís Eduardo Magalhães-BA, para a atividade **Aeródromo com as dimensões 24,44 m de largura por 1660 m de comprimento, com área total construída de 3.9000 hectares destinada a pouso, decolagem, movimentação, manutenção, incluindo faixas de domínio, edificações e terrenos, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais, administrativas e comerciais relacionadas ao aeródromo, no imóvel rural denominado Fazenda Soya I, localizada na Rodovia BA 463, Km 85, mais 35 km à direita, Zona Rural, São Desidério – BA**, no entorno das Coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) zona 23L(X/Y): **438.750 / 8.570.250**, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria. **Art. 2º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMATUR e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 3º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO, EM 17 DE ABRIL DE 2024

Documento assinado digitalmente
JOABE PEREIRA DE ALMEIDA
Data: 18/04/2024 09:20:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOABE PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº 087/2020

Rua Pedro Fernando Dourado, nº 43, Centro, São Desidério – BA – CEP: 47.820-000
licenciamento@saodesiderio.ba.gov.br – (77) 3623-2801



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ:13.655.436/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO-BA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II
da Lei 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de São Desidério, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** para processamento e impressão de carnês de IPTU no exercício de 2024. Secretaria Requisitante: Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamento, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/04/2024 às 09:00h

A propostas de Preços e documentos de habilitação deverá ser enviadas em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.saodesiderio.ba.gov.br> e no Portal do PNCP.

São Desidério, 18 de abril de 2024

Praça da Matriz, nº 22, Centro. CEP: 47.990-000.
Telefax: (77) 3616.2112/2121 – www.formosadoriopreto.ba.gov.br

Certificação Digital: IUCLDPJJ-5EUYYTVB-LOJXPD7T-QV8GTKWT

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>



AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E PRAZO RECURSAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023.

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E PRAZO RECURSAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, do município de São Desidério/BA, torna público o resultado do julgamento da Proposta, referente a CONCORRÊNCIA n.º 005/2023, cujo objetivo é a **Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, pelo regime de Empreitada Global para execução da Obra: CONSTRUÇÃO DE 27 CASAS EM PADRÃO POPULAR PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA**. Informamos que após apreciação e análise DA PROPOSTA, fica a empresa abaixo classificada no valor:

EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR
CONSTRUTORA JK LTDA	04.325.687/0001-96	Solicitou a sua retirada, renunciando, recurso, pois informou que não tinha condição de realizar pelo preço apresentado, houve erro na sua composição.
MJ DE SOUZA PEREIRA CONSTRUTORA LTDA	30.397.680/0001-90	Desclassificada por não apresentar o BDI
CIRCULO ENGENHARIA LTDA	28.638.588/0001-22	R\$1.994.249,66
FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	13.298.179/0001-57	R\$1.994.520,54
CONSTRUAGRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.359.897/0001-93	R\$1.938.007,06
ESTRELA CONSTRUTORA LTDA	25.298.072/0001-98	Desclassificada por deixar de apresentar o BDI
NASCOM ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA	20.615.508/0001-01	R\$ 2.103.850,57

Após apreciação das propostas informa que a empresa com menor preço foi da empresa CONSTRUAGRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.359.897/0001-93, com o valor total de R\$ 1.938.007,06 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, sete reais e seis centavos).

Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. São Desidério/BA, 18 de abril 2024. Márcia Bastos Carneiro da Silva-Presidente